



Câmara Municipal de Bauru

ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13001-900 - RUA BENEDETO MOREIRA PINTO, 100 - JARDIM BOM DIA - BAURU - SP



PROT. Nº 432/96
FOI LÁS MONIC

DECRETO LEGISLATIVO nº 417

De 20 de dezembro de 1996

Concede Título de "CIDADÃO DO CENTENÁRIO"
ao Arquiteto **FERNANDO FERREIRA DE PINHO**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

- Artigo 1º - Nos termos do item I do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido o Título de "CIDADÃO DO CENTENÁRIO" ao Arquiteto **FERNANDO FERREIRA DE PINHO** pela sua atuação na área empresarial e no ensino.
- Artigo 2º - De comum acordo com os homenageados, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.
- Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
20 de dezembro de 1996

CLAUDIO PETRONI
Presidente

PAULO CESAR MADUREIRA
1º Secretário

EXPEDITO BONETTI
2º Secretário

Projeto de Iniciativa da Mesa da Câmara e Demais Vereadores

Registrado na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretora Geral